

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

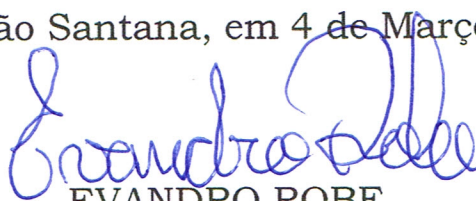
PORTARIA N° 201, de 4 de Março de 2020.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 99 da Lei 15/93 e Lei n° 1.432 de 13 de março de 2018, e, despacho protocolado no requerimento n° 52/2020 sob o protocolo n° 774/2020, concede férias à servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra "D", pelo período de dez dias, a contar de 11 de Março de 2020.

Período aquisitivo: 29/04/2017 a 28/04/2018.

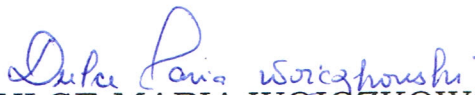
Sertão Santana, em 4 de Março de 2020.



EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

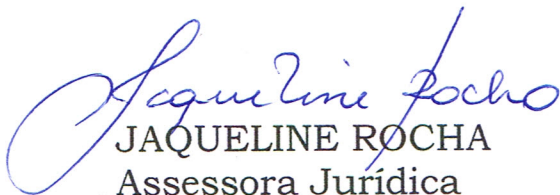
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DULCE MARIA WOICZKOWSKI

1ª Secretária

PUBLICADO			
De:	4	3	2020
Ate:			



JAQUELINE ROCHA

Assessora Jurídica

OAB/RS N° 105.653

Visto em 04 / 03 / 2020

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!